



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 078/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Tutor da Vizinhança Solidária, e dá outras providências.

O Vereador Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Tutor da Vizinhança Solidária, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho, em consonância com a Lei Estadual nº 17.738, de 28 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se Tutor da Vizinhança Solidária a pessoa da comunidade reconhecida pelos moradores e pelo núcleo local do Programa, que exerce funções sociais como articulação, mobilização, orientação, encaminhamento responsável e promoção da paz, em caráter voluntário.

Art. 2º. O Dia do Tutor da Vizinhança Solidária tem como objetivos, dentre outros correlatos:
I - reconhecer e valorizar o trabalho voluntário dos tutores na articulação comunitária;
II - estimular a criação, a expansão e a qualificação de redes de Vizinhança Solidária;
III - fortalecer a cultura de prevenção, convivência pacífica e cooperação;
IV - promover ações educativas sobre prevenção e cidadania;
V - fomentar parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 3º. Em comemoração ao Dia do Tutor da Vizinhança Solidária poderão ser realizados seminários, campanhas, mutirões, atividades integradas com escolas e unidades de saúde, bem como sessão solene alusiva à data.

Art. 4º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 10/09/2025 09:01:08 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial do Município de Diadema, o Dia do Tutor da Vizinhança Solidária, comemorado no primeiro domingo de julho, alinhando-se à Lei Estadual nº 17.738/2023.

A relevância do Tutor da Vizinhança Solidária transcende a mera função comunitária. Ele atua como elo de confiança entre a população e os órgãos públicos, mobilizando vizinhos, articulando soluções coletivas, promovendo a comunicação responsável e disseminando práticas de autoproteção. Esse papel é de suma importância em áreas urbanas onde a proximidade entre cidadãos e autoridades é fundamental para prevenção da violência e fortalecimento do convívio social.

Os tutores são responsáveis por incentivar atitudes simples, mas de enorme impacto, como a atenção ao ambiente urbano, a ocupação saudável dos espaços públicos, o estímulo à convivência respeitosa, a defesa dos grupos mais vulneráveis e a promoção da cultura de paz. Sua atuação fortalece o sentimento de pertencimento, amplia a confiança nas instituições e contribui diretamente para a diminuição da criminalidade, atuando como ponte de comunicação legítima e segura entre moradores, polícia e Poder Público.

É necessário ressaltar que o tutor não possui função de polícia nem exerce autoridade coercitiva: sua função é essencialmente pedagógica, organizativa e comunitária, sendo um guardião da cidadania, da legalidade e do respeito aos direitos humanos.

Ao criar esta data comemorativa, o Município não apenas reconhece a importância desses cidadãos voluntários, mas cria oportunidade de mobilizar campanhas educativas, eventos de capacitação, mutirões de melhorias urbanas e outras ações que fortalecem o sentimento coletivo de cooperação e segurança. É um marco que incentiva novas adesões, amplia a legitimidade das redes de vizinhança e aproxima as instituições públicas da realidade cotidiana dos bairros.

Assim, o Dia do Tutor da Vizinhança Solidária é um instrumento simbólico e prático, que reforça os laços sociais, valoriza o protagonismo da comunidade e promove a cidadania ativa, tornando nossa cidade mais humana, participativa e segura.

Diante de tais fundamentos, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 10/09/2025 09:00:49 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNU7Z-AQP5E-CE4LQ-TESEJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 10/09/2025 09:00
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 10/09/2025 09:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/BNU7Z-AQP5E-CE4LQ-TESEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>